



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.701, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Aracruz será das 07:00 às 18:00 horas, dividido em turno matutino e vespertino, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º. No Setor de Protocolo o atendimento será das 12 às 18 horas.

Art. 3º. Fica revogado os termos da Portaria nº 3.282, de 03 de julho de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 14 de agosto de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara